



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CARNAUBAL
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL

PODER EXECUTIVO

Publicações dos atos da Administração Pública direta e indireta, fundacional e autárquica do município de Carnaubal – Ceará – Lei nº 252, de 29 de abril de 2016

• **JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**
Prefeito Municipal

• **OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS**
Vice-Prefeito Municipal

• **SECRETARIA DE GOVERNO**
Marcos Barbosa da Silva – Secretário(a)

• **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Francisco de Assis Veras - Secretário(a)

• **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Jawana Maria Bastos Leite - Secretário(a)

• **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**
Ana Claudia Martins Oliveira - Secretário(a)

• **SECRETARIA DA SAÚDE**
Maria de Fatima Gomes Barroso - Secretário(a)

• **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Hianna Maria da Conceição Félix Mamede - Secretário(a)

• **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**
Paulo Roberto Lima Fontenele - Secretário(a)

• **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Raimundo Nonato Chaves de Araújo - Secretário(a)

• **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO**
Francisco Horácio Neto - Secretário(a)

• **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Eva Soraia Chagas Braga – Procurador(a) Geral



Certificação/assinatura digital



Rua Presidente Médici, nº 167, Centro, CEP 62375-000, Carnaubal/CE
CNPJ: 07.732.670/0001-41



Este documento pode ser acessado no endereço eletrônico:
www.carnaubal.ce.gov.br/doms

Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2021, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 351, DE 4 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a) MARIA ANGELA FONTENELE ARAUJO para a ocupação do cargo de provimento em comissão AGENTE EDUCACIONAL – COODAG – REF. 1 – COORDENAÇÃO DE AGENTE EDUCACIONAL junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei n° 442, de 22 de março de 2023.

Art. 2º. Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei n° 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
4 de abril de 2024.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 352, DE 4 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a) SABRINA RODRIGUES DA SILVA para a ocupação do cargo de provimento em comissão DIRETOR DE NÚCLEO - CC/PAD-05 - DIVISÃO OPERACIONAL junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei n° 209, de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Este ato entra em vigor nesta data, sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei n° 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
4 de abril de 2024.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 353, DE 4 ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIRAR a Função Gratificada (FG) concedida ao(a) servidor(a) efetivo(a) FRANCISCA IVONE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 4001665, lotado(a) na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em qualquer dos percentuais definidos pelo art. 34, I, II, III, IV e V, da Lei n° 198, de 30 de



junho de 2014, que define o quadro de cargos e funções de confiança da Estrutura Administrativa Central do Município de Carnaubal/CE.

Art. 2º. Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
4 de abril de 2024.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 354, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a) FRANCISCA IVONE SOUZA SILVA para a ocupação do cargo de provimento em comissão SUPERINTENDENTE EDUCACIONAL – SUPED – SUPERINTENDÊNCIA PEDAGÓGICA EDUCACIONAL junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 442, de 22 de março de 2023.

Art. 2º. Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
5 de abril de 2024.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 355, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a) ROBERTO ALVES DA SILVA para a ocupação do cargo de provimento em comissão CHEFE DE UNIDADE – CC/PAD-08 – UNIDADE DE APOIO junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei nº 209, de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
5 de abril de 2024.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 355.1, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a) CAMILA SOUZA CANDIDO para a ocupação do cargo de provimento em comissão CHEFE DE UNIDADE – CC/PAD-08 – UNIDADE DE APOIO junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei n° 209, de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei n° 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
5 de abril de 2024.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 356, DE 2 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr.(a) SAMIRA FONTENELE GOMES da ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR GERAL – CC/PER-03 – COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA EDUCAÇÃO junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei n° 445, de 12 de abril de 2023.

Art. 2º. Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei n° 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
2 de maio de 2024.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 357, DE 2 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) Sr.(a) FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA para a ocupação do cargo de provimento em comissão COORDENADOR GERAL – CC/PER-03 – COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DA EDUCAÇÃO junto à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme disposições da Lei n° 198, de 30 de junho de 2014, que trata da organização da Administração Pública do Município de Carnaubal/CE, define sua estrutura administrativa organizacional e o quadro de cargos e funções de confiança de provimento em comissão, considerando suas alterações posteriores, especialmente as dadas pela Lei n° 445, de 12 de abril de 2023.



Art. 2º. Este ato entra em vigor nesta data, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
2 de maio de 2024.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 358, DE 2 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, LX, e no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, ainda, as disposições do Decreto nº 02, de 1º de fevereiro de 2024, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Município de Carnaubal - Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) ADRIANA PASSOS DE LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 011.***.***-16, para exercer a função de agente de contratação e de pregoeiro(a), na forma do art. 4º do Decreto nº 02, de 1º de fevereiro de 2024, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, com as seguintes atribuições:

- I. Coordenar e conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- II. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos;
- III. Iniciar e conduzir a sessão pública da licitação;
- IV. Receber e examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares, previstos no art. 78 da Lei 14.133/2021;
- V. Receber e examinar a declaração dos licitantes dando ciência da regularidade quanto às condições de habilitação;
- VI. Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- VII. Coordenar a sessão pública e o envio de lances e propostas;
- VIII. Verificar e julgar as condições de habilitação;
- IX. Conduzir a etapa competitiva dos lances e propostas;
- X. Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;
- XI. Proceder à classificação dos proponentes depois de encerrados os lances;
- XII. Indicar a proposta ou o lance de menor preço e a sua aceitabilidade;
- XIII. Indicar o vencedor do certame;
- XIV. No caso de licitação presencial, receber os envelopes das propostas de preço e dos documentos de habilitação, proceder à abertura dos envelopes das propostas de preço, ao seu exame e à classificação dos proponentes;
- XV. Negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço;
- XVI. Elaborar, em parceria com a equipe de apoio, a ata da sessão da licitação;
- XVII. Receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;
- XVIII. Instruir e conduzir os procedimentos para contratação direta;
- XIX. Encaminhar o processo licitatório, devidamente instruído, após a sua conclusão, às autoridades competentes para a homologação e contratação;
- XX. Propor à autoridade competente a revogação ou a anulação da licitação;
- XXI. Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;
- XXII. Responsabilizar-se pela inserção dos documentos e dados referentes ao procedimento licitatório e/ou contratação direta no sítio eletrônico oficial do Município de Carnaubal, bem como pelas publicações previstas em lei, quando não houver setor próprio e habilitado para cumprir essas atribuições.

Art. 2º. DESIGNAR o(a) servidor(a) JOCELIA BRITO DE MEDEIROS, inscrito(a) no CPF sob o nº 054.***.***-09, e o(a) servidor(a) FRANCISCO ALYSSON ALVES MENDES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF: 056.***.***-



01, para exercerem a função de membros da equipe de apoio, na forma do art. 5º do Decreto nº 02, de 1º de fevereiro de 2024, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Caberá à equipe de apoio, auxiliar o agente de contratação, nas etapas do processo licitatório e contratações públicas, podendo solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento técnico e/ou jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, para o desempenho das funções.

Art. 3º. Este ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, notadamente às contidas na Portaria nº 67.1, de 1º de fevereiro de 2024, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
2 de maio de 2024.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 359, DE 2 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ, Exmo. Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, considerando o princípio do planejamento previsto no art. 5º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros da Equipe de Planejamento das Contratações Públicas, a serem realizadas pelas **Secretarias de 1º Governo (SEGOV); de 2º Planejamento e Finanças (SEFINPLAN); de 3º Administração (SEADM); de 4º Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente (SDAMA); de 5º Infraestrutura e Serviços Públicos (SERVPUBLICO); e de 6º Cultura, Turismo e Desporto**, órgãos de gestão e execução administrativa do Município de Carnaubal – Ceará, na forma do art. 28, seção IV, II.1.1, II.1, II.2, III.4, III.5 e III.6, da Lei nº 198, de 30 de junho de 2014, feitas no âmbito da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quais sejam:

Nº	Membro	CPF
1.	SAMIRA FONTENELE GOMES	024.***.***-66
2.	ANTONIO ADEMY BARROSO JUNIOR	064.***.***-56
3.	RYAN FONTENELE NOGUEIRA	084.***.***-09

Art. 2º. Este ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, condicionada sua eficácia e validade à publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º, da Lei nº 252, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ,
2 de maio de 2024.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

O Município de Carnaubal, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05(cinco) dias a partir desta publicação, COTAÇÃO DE PREÇOS, PARA FUTURA: **AQUISIÇÃO DE LIVROS E ESTRUTURA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO BIBLIOTECA CIDADÃ A SER INSTAURADO NOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE. PARA COMPOSIÇÃO DE VALORES DE MERCADO EM PROCESSO LICITATÓRIO FUTURO.**
10 de MAIO de 2024.

CARLOS HENRIQUE FERNANDES DAMASCENO
encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o **PAPEL TIMBRADO** da empresa)
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL:
Interessado Secretaria Municipal de DESENVOLVIMENTO SOCIAL: Ao: Setor de Compras:

ITEM	Especificação	Unidade	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIVRO O JOVEM: COMPORTAMENTO, VIVÊNCIA E GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA, COLEÇÃO CONTEMPLANDO 50 EXEMPLARES. FORMATO: 20,5 X 27,5 CM, COLORIDO, 128 PÁGINAS ISBN: 978-85-5567-134-0 AUTORES: LUANA VIGNON CONTENDO 50 LIVROS.	Kit	4,00		
2	LIVRO GUIA PRÁTICO DE SAÚDE – ENVELHECIMENTO, CONTENDO 50 EXEMPLARES, FORMATO: 15,5 X 22,5 CM, COLORIDO, 64 PÁGINAS ISBN: 978-85-69377-35-1 Autores: ADRIANA BRUNSTEIN, DANIEL MACHADO SOUSA e MARIA ISABE SILVA 50 LIVROS	Kit	4,00		
3	LIVRO CIDADANIA EM AÇÃO: PRECONCEITO, COLEÇÃO CONTEMPLANDO 50 EXEMPLARES. FORMATO: 20,5 X 27,5 CM, COLORIDO, 56 PÁGINAS ISBN: 978-85-69377-23-8 AUTORES: ADRIANA BRUNSTEIN. 50 LIVROS	Kit	4,00		



4	LIVRO CIDADANIA EM AÇÃO: INCLUSÃO SOCIAL, COLEÇÃO CONTENDO 50 EXEMPLARES, FORMATO: 20,5 X 27,5 CM, COLORIDO, 64 PÁGINAS ISBN: 978-85-5567-088-6 AUTORES: ISABEL D'AMICO E RACHEL D'AMICO NARDELLI. 50 LIVROS	Kit	4,00		
5	LIVRO CIDADANIA EM AÇÃO: SUSTENTABILIDADE, COLEÇÃO CONTENDO 50 EXEMPLARES, FORMATO: 20,5 X 27,5 CM, COLORIDO, 56 PÁGINAS ISBN: 978-85-69377-16-0 AUTORES: TATIANA CATELLI. 50 LIVROS	Kit	4,00		
6	LIVRO CIDADANIA EM AÇÃO: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, COLEÇÃO CONTENDO 50 EXEMPLARES, FORMATO: 20,5 X 27,5 CM, COLORIDO, 104 PÁGINAS ISBN: 978-85-85582-09-4 AUTORES: RAQUEL CHAVES. 50 LIVROS	Kit	4,00		
7	LIVRO CIDADANIA EM AÇÃO: DIREITOS HUMANOS, COLEÇÃO CONTENDO 50 EXEMPLARES, FORMATO: 20,5 X 27,5 CM, COLORIDO, 104 PÁGINAS ISBN: 978-65-85582-07-0 AUTORES: SAMIR THOMAS. 50 LIVROS.	Kit	4,00		
8	LIVRO CIDADANIA EM AÇÃO: ÉTICA E CIDADANIA, COLEÇÃO CONTENDO 50 EXEMPLARES, FORMATO: 20,5 X 27,5 CM, COLORIDO, 48 PÁGINAS ISBN: 978-65-5567-085-5 AUTORES: RACHEL D'AMICO NARDELLI E ISABEL D'AMICO. 50 LIVROS	Kit	4,00		
9	LIVRO CIDADANIA EM AÇÃO: DEMOCRACIA, COLEÇÃO CONTENDO 50 EXEMPLARES,	Kit	4,00		

	FORMATO: 20,5 X 27,5 CM, COLORIDO, 104 PÁGINAS ISBN: 978-65-85582-08-7 AUTORES: ANA RITA DE CARVALHO SOUZA. 50 LIVROS				
10	LIVRO CIDADANIA EM AÇÃO: SEGURANÇA NA ESCOLA, COLEÇÃO CONTENDO 50 EXEMPLARES, FORMATO: 20,5 X 27,5 CM, COLORIDO, 104 PÁGINAS ISBN: 978-65-85582-04-9 AUTORES: MACLÉCIO DE SOUSA. 50 LIVROS	Kit	4,00		
11	MÓVEL PLANEJADO EM MDF, EM FORMATO TRIANGULAR, SEMELHANTE AO DESENHO DE UMA CASA COM MEDIDAS: 170 CM DE ALTURA MONTADA 184 CM DE LARGURA MONTADA 35 CM DE PROFUNDIDADE	Unidade	4,00		

Importa o presente orçamento no valor total de R\$. por extenso Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc. Validade da proposta; 60 (sessenta) dias. Local data. de de 2024

Ass do responsável pela empresa :

Cnpj Endereço
Email telefone ()

CARLOS HENRIQUE FERNANDES DAMASCENO
encarregado do Setor de Compras.

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de CARNAUBAL pelo e-mail

carnaubal.compras@gmail.com

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20240412/0007-60 - ARP Nº 202404290001
- ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 01.002.2024-PESRP- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA EDUCACAO BASICA - DETENTOR DA ARP): R3 EDITORA E TECNOLOGIA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIGITAL E ACERVOS DE OBRAS DE LITERATURA INFANTIL, LITERATURA INFANTO JUVÊNIL, OBRAS LITERARIAS DE CLASSICOS BRASILEIROS E LITERARIAS, E REGIONAL COM LICENCA PARA USO DE PLATAFORMA BIBLIOTECA DIGITAL DE EBOOKS. - VALOR TOTAL: R\$ 613.560,00 (SEISCENTOS E TREZE MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS) – CONTRATO Nº 2024.04.29.01 DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2024. ANA CLAUDIA MARTINS OLIVEIRA.



SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Nº 00008.20240411/0001-46 - ARP Nº 202404260001
- ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.001.2024-PESRP- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE -
DETENTOR DA ARP: GRANGAZ LTDA, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP E ÁGUA
MINERAL, DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE
CARNAUBAL-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 275.818,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZOITO
REAIS) – CONTRATO Nº 2024.04.26.01, 2024.04.26.02, 2024.04.26.03, 2024.04.26.04, 2024.04.26.05, 2024.04.26.06,
2024.04.26.07, 2024.04.26.08 E 2024.04.26.09. DATA DA ASSINATURA: 26 DE ABRIL DE 2024. MARIA DE FATIMA
GOMES BARROSO.

